PROJETO DE LEI N° 213/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RABO DE PALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RABO DE PALHA - (A.F.R.P.), pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de setembro de 2023.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RABO DE PALHA – A.F.R.P.** por seus relevantes serviços prestados no Município.

A Rabo de Palha é uma instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, na rua Av. Tocantins, nº 80-A, Bairro Rio Verde, possuindo as seguintes finalidades:

1. Proporcionar a difusão do esporte através da dança folclórica, em especial quadrilha junina, e da cultura em geral, podendo ainda, realizar reuni6es de caráter social, eventos e recreações.

2. Resgatar a dignidade de criança e adolescentes promovendo a transformação socioeducativo por meio da dança, cultura, lazer e educação.

3. Incentivar e fomentar a formação de novos dançarinos, já que 6 uma cultura educacional, bem como representá-los.

4. Promover e/ou participar de eventos e competi¢6es de todos os níveis técnicos.

5. Promover e fomentar a formação técnica, educacional e social.

6. Promover encontros sociais entre os associados, bem como seus familiares para promover a educação, integração e confraternização.

7. Buscar o aperfeiçoamento técnico e m6todos didáticos de ensino da dança folcl6rica.

8. Promoção de intercâmbios com entidades de ensino artístico e cultural.

9. Promover a inclusão social de crianças, jovens e adultos através de prática, cultural e educacional por meio da dança.

10. Auxiliar entidades educacionais através de convênios, parcerias e outras formas.

No dia 02 fevereiro de 2000, foi fundada a Junina Rabo de palha por Cleildo Sousa Pereira, a junina ficou conhecida na cidade, no estado e no país por conquistar vários títulos nas competições de danças Juninas, são 22 anos de história e muito aprendizado, no decorrer desse tempo conseguiu conquistar vários títulos em competições de bairro e 9 títulos no festival municipal de Parauapebas o Jeca tatu na modalidade Caipira.

No ano de 2019 em especial conquistou não só título municipal mas também foi a primeira quadrilha a conquistar título nacional no estado do Pará no XII Arraial Brasil em Palmas-TO, desde então seu progresso não parou, em 2020, foi campeã do arraial virtual NNE norte e Nordeste, por conta da pandemia suspenderam suas atividades, mas, em 2022 voltaram a arena e além de manter o título foi vice-campeã no festiva estadual de Quadrilhas em Canãa dos Carajás-PA, e sendo a atual campeã do Municipal, e a cada ano que passa ganha mais admiradores e reconhecimento mundial.

O grupo conquistou sua fama não só por suas apresentações, mas por suas ações solidárias voltadas a população vulnerável da cidade, trabalhando com doações de cestas básicas, ações em data comemorativas (Dia da mulher, Páscoa etc.) Desde o início da junina, o fundador, dedica seu tempo e esforços para ajudar quem realmente precisa.

No ano de 2020, o grupo foi presenteado com a cedência do espaço onde ficava localizado a antiga sede da Liga Esportiva de Parauapebas, no mesmo ano foi registrada em cartório e com CNPJ ativado contando com mais de 520 pessoas inscritas.

Cabe ressaltar que a associação possui oficinas com aulas gratuitas para crianças da comunidade, oferecemos aulas de balé e capoeira, conforme documentação em anexo contendo portfólio, atestados, declarações idôneas e demais documentos hábeis, conforme Lei n°. 4.340 de 11/07/2007.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor desse Instituto dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de

Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RABO DE PALHA.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO: 89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador - PDT